



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 816/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando que haja adesão do Município ao Projeto Cesta Verde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de agosto de 2021.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto Cesta Verde é resultado de um termo de adesão assinado pelo Governo do Estado de São Paulo, em parceria com o Ministério da Cidadania e prevê o repasse, diretamente aos produtores cadastrados, de uma verba total de R\$ 10,5 milhões.

Desta forma, serão montadas e distribuídas cestas (Cestas Verdes) compostas por 10kg de alimentos (frutas, verduras, legumes e tubérculos) produzidos por pequenos agricultores. No total, 420 mil Cestas Verdes serão entregues em todo Estado de São Paulo.

Considerando que esse projeto traz aos pequenos produtores um instrumento de apoio para acesso ao mercado, que neste momento está retraído por conta da pandemia. Por outro lado, auxilia as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar e terão acesso a um kit balanceado de alimentos do pequeno produtor paulista, garantindo, desta forma, benefícios às duas pontas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que intervenha junto ao Governo do Estado viabilizando a adesão deste Município ao Projeto Cesta Verde, beneficiando as famílias e os produtores de nossa cidade e região.

É válido ressaltar que, caso nosso Município não se encaixe nos pré-requisitos para a adesão ao referido projeto, é de extrema importância que a administração pública, diante da necessidade e das dificuldades que muitas famílias estão enfrentando devido à pandemia, crie projeto semelhante onde garanta renda ao produtor rural e alimentos à essas famílias.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de município que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) CABO RENATO ABDALA e  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 15:55:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-198823-5X3Q7T-1P7M1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.